



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 24 de junho de 2020, às 10h30min, em Webconferência.

2.PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **Amandio João da Silva Júnior, o Sr. André Luiz Rezende e Márcio Ferreira.** Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer.** Convidados da SCPar Porto de Imbituba: **Jamazi Alfredo Ziegler,** Diretor Presidente; **Alexandre Pinter,** Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; **Elivelton Luiz Doré,** Analista Contábil; **Rafaela Schmitt Ellinger, Julian Vieira, Marcos Deininger, Kelvin Medeiros Duhart, Manuela Pereira Fernandes** Administrativos Portuários; **Vivian Jacob Teles,** Analista Financeiro; **Jorge da Silva Prosdócimo,** Assessor da Diretoria. Também participaram da reunião a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin,** da empresa VGA Auditoria. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Amandio João da Silva Júnior,** Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1. Análise das demonstrações financeiras e relatório de administração 2019; 2. Aprovação e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras e relatório de administração 2019; 3. Opinar sobre a proposta de distribuição de dividendos nos termos do Art. 163, III da Lei 6.404/1976 e Política de distribuição de dividendos.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Amandio abriu os trabalhos da 33ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia com a análise do primeiro item da pauta. **1. Análise das demonstrações financeiras e relatório de administração 2019.** O Sr. Amandio transferiu a palavra ao Sr. Elivelton para que apresentasse o relatório de administração e as demonstrações financeiras da companhia no ano de 2019. O Sr. Elivelton iniciou sua apresentação destacando os principais números operacionais da empresa no ano de 2019 em comparativo com os últimos 5 (cinco) anos da empresa, destacando o significativo aumento na movimentação portuária, explicando os fatos que levaram ao alcance de tais resultados. Apresentou a evolução ao longo dos últimos anos da movimentação portuária em toneladas movimentadas, individualizada por grupo de cargas, o tempo médio de espera para atracação e a taxa de ocupação dos berços operacionais do porto, acrescentou ainda a evolução e aumento da produtividade das principais cargas, destacando os investimentos privados que resultaram no aumento da eficiência das operações do Porto de Imbituba. Por fim destacou o avanço na movimentação de granéis minerais, em especial a uréia e o avanço na movimentação de grãos agrícolas, compreendido pela soja e o milho, teceu comentários a respeito das dificuldades em movimentar contêineres, em decorrência da alteração do marco legal no setor portuário durante o ano de 2013.

Esta folha pertence à ata da 33ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 24 de junho de 2020
Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203422490 Protocolo 203422490 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220126369471689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020



Na sequência, o **Sr. Presidente Jamazi Ziegler** destacou os trabalhos que vem sendo desenvolvido em sua gestão, dando ênfase a questão da consolidação das cargas e inclusão de novas no rol de movimentação do Porto de Imbituba, explicando o cenário de alteração após a assunção do Governo do Estado na administração do Porto de Imbituba no ano de 2012. O **Conselheiro Márcio** deu os parabéns pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, destacando o grande crescimento ao longo dos últimos anos na movimentação portuária. O **Sr. Elivelton** complementou que a empresa já atua em um mecanismo de PPP (Parceria Público Privada), onde as atividades de gestão e investimentos coletivos são de responsabilidade da SCPAR e a operação portuária, armazenagem e movimentação são efetuadas pela iniciativa privada através de arrendamentos e concessões. Dando prosseguimento a apresentação, o **Sr. Elivelton** apresentou as Demonstrações Financeiras da companhia, destacando a evolução dos resultados no ano de 2019, onde registrou um grande crescimento nas receitas e na lucratividade, mas considerou que tal reflexo veio em sua grande parcela de receitas não advindas diretamente da operação portuária, mas sim de receitas com obrigações contratuais de arrendamentos com cláusulas *take or pay*, ou seja, com o compromisso de indenização de uma movimentação portuária mínima. Dando continuidade o **Sr. Elivelton** apresentou a evolução dos números de faturamento, faturamento sem MMC, EBITDA e EBITDA sem MMC, de modo comparativo e evolutivo em relação aos últimos 5 (cinco) anos. O **conselheiro André** argumentou que os números de EBITDA da empresa são excelentes, questionando qual seria o patamar deste número em outros portos. O **Sr Elivelton** comentou que é muito relativo em cada segmento de carga em que os portos operam e sua tipologia, não sabendo afirmar com precisão qual era o patamar de mercado, mas esclareceu que os níveis de Imbituba estão bem superiores que os principais portos públicos do país. Complementou informando que trará oportunamente em futuras reuniões este comparativo com o mercado. Ato subsequente, o **Sr. Elivelton** apresentou quadro detalhando os principais custos, despesas e receitas da empresa de modo comparativo aos últimos anos. **Os conselheiros** sugeriram que fosse segregado os investimentos dos custos e despesas nas próximas reuniões, de modo a apresentar os investimentos que estão sendo realizados. Na sequência, o **Sr. Elivelton** apresentou quadro de evolução de investimentos realizados ano a ano pela empresa. O **Conselho** questionou o motivo da redução dos investimentos nos últimos anos. Em resposta, o **Sr. Elivelton** informou que no início da administração do Porto pelo Estado de Santa Catarina, o mesmo deparou-se com uma estrutura sucateada, necessitando de aportes maiores no início para manter a estrutura portuária em pleno funcionamento, porém agora os investimentos serão mais pontuais e estruturantes. O **Sr. presidente Jamazi** complementou a fala informando que têm-se a previsão de um grande investimento para recuperação do berço 3 (três) do Porto de Imbituba, estimado em aproximadamente R\$ 50 (cinquenta) milhões de reais. O **Conselho** deu os parabéns a gestão da empresa pelos resultados obtidos no ano de 2019, dando destaque ao avanço dos resultados financeiros, em especial ao EBITDA da companhia. O **Sr. Elivelton** reiterou que para o ano de 2020, o cenário acarará não sendo tão promissor, tendo em vista que em 2019 foi um ano atípico em decorrência de receitas extraordinárias de contratos de arrendamento, conclui informando que a empresa terminou o ano de 2019 com um saldo em caixa de aproximadamente R\$ 99 (noventa e nove) milhões de reais e um lucro líquido de cerca de R\$ 37 (trinta e sete) milhões de reais). O

Esta folha pertence à ata da 33ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 24 de junho de 2020
Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203422490 Protocolo 203422490 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220126369471689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020

Conselheiro André sugeriu registrar em ata, juntando as manifestações por ele colocadas ao contador da empresa por meio de whatsapp, destacando que foi efetuado complemento às notas explicativas no que tange às transações com partes relacionadas. Por fim, justificou que o cenário de pandemia dificultou uma aproximação do conselho, mas manteve um diálogo com o responsável pela contabilidade, não ficando prejudicado a análise das informações que estão sendo apreciadas.

2. Aprovação e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras e relatório de administração 2019; Dando sequência à reunião o **Presidente do Conselho Fiscal** convidou o Auditor Independente a manifestar-se em relação ao parecer acerca das demonstrações financeiras e relatório de administração relativos ao ano de 2019. A **Srta. Michelle** compartilhou com os presentes o parecer de Aprovação das contas emitido pela Auditoria, o qual relata *“Examinamos as demonstrações contábeis da SCPAR Porto de Imbituba S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*. O presidente do Conselho Fiscal, Sr Amândio, colocou em votação as demonstrações financeiras da companhia, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme o seguinte parecer: *“O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, examinou o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercício findos em 31 de Dezembro de 2019, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o conselho fiscal desta companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do acionista único”*. O **Sr. Elivelton** informou que o parecer será apensado ao Processo SGPe PIMB 1.002/2020 e solicitará a assinatura eletrônica dos conselheiros no documento.

3. Opinar sobre a proposta de distribuição de dividendos nos termos do Art. 163, III da Lei 6.404/1976 e Política de distribuição de dividendos. Por fim, tratando do último item da pauta, a proposta de distribuição de dividendos, o **Conselho**, opinou favoravelmente sobre a distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2019. Quanto às destinações do Total do Lucro Líquido em 31/12/2019, resultará: R\$ 9.248.024,86 (Nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para a conta Reserva para Destinação ao Acionista, ficando a disposição da Assembléia, e R\$ 27.744.074,58, (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para a conta de Reserva de Retenção de Lucros.

Esta folha pertence à ata da 33ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 24 de junho de 2020
Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203422490 Protocolo 203422490 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220126369471689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a)** opinar pela aprovação das demonstrações financeiras e o relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 conforme prevê o Art. 163, II e VII da Lei 6404/1976; **b)** emitir parecer favorável acerca das demonstrações financeiras e o relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 conforme prevê o Art. 163, II da lei 6404/1976 para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Acionista Único; **c)** opinar favoravelmente sobre a distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2019; e quanto às destinações do Total do Lucro Líquido de 31/12/2019, R\$ 9.248.024,86 (Nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para a conta Reserva para Destinação ao Acionista, ficando a disposição da Assembléia, e R\$ 27.744.074,58, (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para a conta de Reserva de Retenção de Lucros.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata. Após a aprovação, a ata foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Imbituba, 24 de junho de 2020.

Amandio João da Silva Júnior
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

André Luiz Rezende
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Márcio Ferreira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 33ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 24 de junho de 2020
Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203422490 Protocolo 203422490 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220126369471689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020



203422490

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	203422490 - 17/12/2020
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020
SOB N: 20203422490

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER
Cpf: 03786888710 - ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
Cpf: 59178701953 - MÁRCIO FERREIRA
Cpf: 81797761900 - AMANDIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203422490 Protocolo 203422490 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220126369471689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020